



Ulgarene de Jato, M.
Diretora Técnica Legal
Matrícula 92006
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 381 /00.

De 21 de março de 2.000.

Aprova remembramento dos lotes 01 e 03, conjunto QR 11, da quadra ARSE 41, no PDUP desta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 01 e 03, conjunto QR 11, da quadra ARSE 41, no Loteamento Palmas, Processo nº 48.492/2000, passando a ter a numeração de lote 1/3, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 21 de março de 2.000.

MANOEL ODIR ROCHA

Prefeito Municipal

ÂNGELA MARQUEZ BATISTA

Advogada geral do Município

ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente